



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

## **BOLETIM DE SERVIÇO 193/2019**

**27/12/2019**

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3946, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Localização de Bens Móveis da Reitoria do IFS, com o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos:

I - Carlos Whendel Kreme, matrícula SIAPE 1486968;

II - Diego Vieira Leite, matrícula SIAPE 2152670;

III - Jose Matheus Diniz dos Santos, matrícula SIAPE 1962264;

IV - José Wilton de Gois Santos, matrícula SIAPE 2414162.

Art. 2º Compete a esta comissão:

I - Buscar localizar exclusivamente os bens transferidos para as seguintes cargas da Reitoria:

- 1 - "Bens a localizar - Reitoria";
- 2 - "Bens a localizar 2 - Reitoria";
- 3 - "Bens pendentes - reitoria";
- 4 - "Bens inservíveis - reitoria";
- 5 - "Bens a localizar - Pronatec";
- 6 - "Bens a localizar - DTI";
- 7 - "Bens pendentes - DTI";
- 8 - "Depósito - reitoria"; e
- 9 - "Bens de Terceiros - CNPQ".

II - Buscar junto aos detentores das cargas tratadas no inciso I e junto aos Coordenadores de Patrimônio da Reitoria e dos campi, dos últimos cinco anos, informações que possam favorecer a localização de bens móveis;

III - Solicitar informações e documentos produzidos neste Instituto, especialmente das comissões de inventário, a fim de encontrar dados que auxiliem a localização dos bens móveis das cargas do inciso I;

IV - Realizar visitas *in loco* quando necessário;

V – Elaboração e encaminhamento de relatório final com análise descritiva dos bens móveis localizados das cargas tratadas no inciso I, assim como dos bens móveis que permaneceram não localizados, além de outras informações relevantes ao objeto dessa comissão;

VI – Atuar conjuntamente com o setor de patrimônio na resolução das inconsistências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3947, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 2993, de 17/09/2019, que institui o cronograma de aquisições para 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de aquisição de materiais gráficos e de divulgação (carro de som, *outdoor*, plotagem...):

Unidade Supridora/Requisitante: Assessorias de Comunicação (ASCOM) e DCOM

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Rômulo Santana do Amaral, matrícula SIAPE 2733638

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP e IN 01/2018/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora do Campus Itabaiana marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, se houver, devendo protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 30/01/2020, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3948, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 2993, de 17/09/2019, que institui o cronograma de aquisições para 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de aquisição de lanche para o processo seletivo:

Unidade Supridora/Requisitante: Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA)

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Andreia dos Santos Almeida, matrícula SIAPE 1873946

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP e IN 01/2018/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, se houver, devendo protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 30/01/2020, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3949, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 2993, de 17/09/2019, que institui o cronograma de aquisições para 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de serviço de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos:

Unidade Supridora/Requisitante: Coordenadorias de Transporte (Cotrans) dos *campi* e Reitoria

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Maria Mayara Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE 3010714

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP e IN 01/2018/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora do Campus Propriá marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, se houver, devendo protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 30/01/2020, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3950, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 2993, de 17/09/2019, que institui o cronograma de aquisições para 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, e segurança patrimonial:

Unidade Supridora/Requisitante: Diretoria de Administração do Campus São Cristóvão, Coordenadorias de Administração (CADM) dos *campi* e DADM da Reitoria

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Mary Lourdes Santos, matrícula SIAPE 2320973

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório, atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP e IN 01/2018/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A unidade supridora do Campus São Cristóvão marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, se houver, devendo protocolar a demanda consolidada em sua unidade até a data 30/01/2020, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3951, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Paulo Durval Barreto de Araújo, matrícula SIAPE 1837133, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o encargo de substituto eventual do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, código CD-02, Reitoria, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor acima, na condição de substituto eventual, desde 01/08/2018 até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3952, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a servidora Iara Vanessa Mafra Bichara, matrícula SIAPE 1888107, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Gerente de Graduação e Pós-graduação do Campus Aracaju - GGRAP/DEN/Campus Aracaju/IFS, código CD-04.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como gerente de graduação e pós-graduação.

Art. 3º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23/12/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3953, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora Claudiana dos Santos, matrícula SIAPE 2155613, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, do encargo de substituto eventual do Gerente de Ensino Superior, código CD-04, Campus Lagarto, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3954, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Rosa Elaine Andrade Santos, matrícula SIAPE 2314744, para substituir, no período de 23/12/2019 a 24/01/2020, o Gerente de Ensino Superior, código CD-04, Campus Lagarto, servidor Mário André Freitas Farias, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23/12/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3955, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora da Jornada Pedagógica e Planejamento 2020/1, Campus Lagarto, que deverá ocorrer nos dias 29, 30, 31 de janeiro de 2020:

- Adriano Ventura Marques, matrícula SIAPE 2193038;
- Mário Andre de Freitas, matrícula SIAPE 2476851;
- Carla Norma Correia dos Santos, matrícula SIAPE 1821935;
- Telma Amélia de Souza Pereira, matrícula SIAPE 1673605;
- Ary Leonam Lima Santos, matrícula SIAPE 3010611;
- Ana Paula Gama Santa Bárbara, matrícula SIAPE 1736033;
- Ana Paula Leite Nascimento, matrícula SIAPE 1670461;
- Cassiana Nascimento Matos, matrícula SIAPE 2267564;
- Carla Cristina Storino, matrícula SIAPE 1111410;
- Débora Lima Siqueira, matrícula SIAPE 2153747;
- Fábio Kalil de Souza, matrícula SIAPE 1653000;
- Vagnan Santos Silva, matrícula SIAPE 2153780;
- Claudiana dos Santos, matrícula SIAPE 2155613.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3956, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23290.002618/2019-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Mônica de Araújo Santos, matrícula SIAPE 1246331, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível/Padrão 303, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Glória, pelo período de 60 dias, de 03/12/2019 a 31/01/2020, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3957, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23290.002408/2019-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar que, a partir de 12/09/2019, Marcelo Vieira da Silva, matrícula SIAPE 0279408, servidor aposentado no cargo de Assistente em Administração, faz jus à isenção de imposto de renda, com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei 7.713/88, com redação dada pela Lei 11.052/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3958, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.002879/2019-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença, por 8 (oito) dias consecutivos, de 04/12/2019 a 11/12/2019, ao servidor Cleveland dos Santos, matrícula SIAPE 1089113, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível/Padrão 416, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, em razão do falecimento de seu pai, conforme prevê o art. 97, inciso III, alínea *b*, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3959, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23462.000639/2019-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o regime de trabalho do servidor Henrique Nunes de Santana, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3152062, Classe/Nível D 101, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, Campus Itabaiana, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, nos termos do que dispõe a Lei nº 12.772/12.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3960, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo nº 23290.002688/2019-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Maria Lúcia Regis Lima Corrêa, matrícula SIAPE 0278475, ocupante do cargo de Ondontóloga, Classe E, Nível/Padrão 416, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Campus Aracaju, pelo período de 06/01/2020 a 04/04/2020 (90 dias), referente ao quinquênio aquisitivo de 16/12/2014 a 14/12/2019 nos termos do que dispõe o art. 87, da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/2019.

Art. 2º Determinar à servidora que, nos 30 (trinta) dias contados de seu retorno à atividade, por ocasião do término de sua Licença-Capacitação, apresente o Certificado ou Documento equivalente que comprove a participação na ação de desenvolvimento, sob pena de reposição ao erário dos valores gastos com o seu aperfeiçoamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3961, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo nº 23060.002117/2019-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Elizabete Tavares Ramos, matrícula SIAPE 1108604, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível/Padrão 415, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Campus Aracaju, pelo período de 02/01/2020 a 31/03/2020 (90 dias), referente ao quinquênio aquisitivo de 21/01/2010 a 19/01/2015, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Determinar a servidora que, após o término da Licença para Capacitação, apresente o Certificado ou Diploma que motivou a concessão desta, sob pena de repor ao erário os valores recebidos quando licenciada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3962, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo nº 23060.002442/2019-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Viviana Maria Mello de Medeiros Oliveira, matrícula SIAPE 1839063, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível/Padrão 406, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Reitoria, pelo período de 02/01/2020 a 31/01/2020 (30 dias), referente a segunda parcela do quinquênio aquisitivo de 25/01/2011 a 23/01/2016, nos termos do que dispõe o art. 87, da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/2019.

Art. 2º Determinar à servidora que, nos 30 (trinta) dias contados de seu retorno à atividade, por ocasião do término de sua Licença-Capacitação, apresente o Certificado ou Documento equivalente que comprove a participação na ação de desenvolvimento, sob pena de reposição ao erário dos valores gastos com o seu aperfeiçoamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3963, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23060.001090/2017-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor Emmanuel da Silva Nascimento, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 0279256, Classe D, Nível/Padrão 404, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, no percentual de 20% (vinte por cento), calculados sobre o vencimento básico do cargo retromencionado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 15/06/2015, excetuando-se o período 02/07/2016 a 02/10/2016.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3964, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Isabella Leandra Santana de Almeida, matrícula SIAPE 1879143, para substituir, no período de 13/01/2020 a 27/01/2020, o Chefe do Departamento de Comunicação Social e Eventos, CD-04, Reitoria, servidor Juliano Azuma da Costa, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3965, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Andrezza dos Anjos Oliveira Santos, matrícula SIAPE 2155264, para substituir, no período de 16/12/2019 a 20/12/2019, a Chefe do Departamento de Normas, Seleção e Desenvolvimento de Pessoas, código CD-4, Reitoria, servidora Elissandra Mota dos Santos Lima, ausente por motivo de viagem a serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3966, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Elaboração do Regulamento de Atividades de Perícia dos Servidores Vinculados ao SIASS, Reitoria ou Campus, com o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de 06/01/2020:

- Diego Rodrigues da Silva Santos, matrícula SIAPE 1511390;
- Thialla Andrade Carvalho, matrícula SIAPE 1004237;
- Paulo Durval Barreto de Araújo, matrícula SIAPE 1837133;
- Ana Paula dos Santos Silva, matrícula SIAPE 1184894;
- Larissa Paes Leme Galvão, matrícula SIAPE 1836484.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3967, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor José Matheus Diniz dos Santos, matrícula SIAPE 1962264, para substituir, no período de 23/12/2019 a 27/12/2019, o Gestor e Fiscal Técnico responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 11/2014, firmado com a Empresa ERICK LIMA MACHADO MENDONÇA – EPP, CNPJ 07.044.888/0001-03, referente à contratação de serviços de Apoio Administrativo, no âmbito da Reitoria, servidor Amonnat Natanael de Jesus Miranda, matrícula SIAPE 2407302, ausente por motivo do recesso natalino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3968, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor José Matheus Diniz dos Santos, matrícula SIAPE 1962264, para substituir, no período de 23/12/2019 a 27/12/2019, o Gestor e o Fiscal Técnico responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 09/2019 - RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.781.573/0001-62, referente à contratação de serviços continuados de Apoio Administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, no âmbito da Reitoria, os servidores Amonnat Natanael de Jesus Miranda, matrícula SIAPE 2407302 e o servidor Sávio Santos Menezes, matrícula SIAPE 2267750, por motivo do recesso natalino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3969, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor João Bosco Alves de Azevedo Júnior, matrícula SIAPE 2152088, para substituir, no período de 06/01/2020 a 17/01/2020, o Diretor de Extensão e Articulação com a Sociedade, código CD-03, Reitoria, servidor Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira, matrícula SIAPE 0279493, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3970, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Vanina Cardoso Viana Andrade, matrícula SIAPE 2144602, para substituir, no período de 06/01/2020 a 19/01/2020, o Chefe do Departamento de Projetos Acadêmicos, código CD-04, Reitoria, servidor Adriano Ezequiel Silva, matrícula SIAPE 2568854, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3971, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo 23060.000542/2019-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Administrativo - Rito Sumário, Processo nº 23060.000542/2019-91, com sede no Instituto Federal de Sergipe, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possíveis irregularidades na acumulação de cargos públicos, referentes aos atos e fatos constantes no processo supracitado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- Gustavo Barros Costa, matrícula SIAPE 1979846;
- Allan Amaral Silva, matrícula SIAPE 2155432.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3972, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o memorando nº 04/2019 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o sobrestamento da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23060.002664/2019-12, no período de 23/12/2019 a 26/01/2020, instituída pela Portaria nº 3.676 de 27/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3973, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando a determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 0803471-98.2015.4.05.8500,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor João Paulo do Nascimento Lisboa, matrícula SIAPE 1141319, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, como Assistente Técnico do IFS para acompanhar perícia e apresentar quesitos ao perito judicial nomeado em Juízo, referente ao processo nº 0803471-98.2015.4.05.8500.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3974, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0502287-44.2019.4.05.8500 e considerando o Processo IFS nº 23060.002987/2019-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Averbar o tempo de serviço prestado como aluno-aprendiz pelo servidor Jucelino Sebastião de Jesus Cortes, matrícula SIAPE 2038338, ocupante do Cargo de Auxiliar de Agropecuária, Classe B, Nível/Padrão 415, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, conforme o demonstrativo seguinte:

| Órgão                              | Período | Tempo Bruto |       |      | Deduções | Tempo Líquido em Dias |
|------------------------------------|---------|-------------|-------|------|----------|-----------------------|
|                                    |         | Anos        | Meses | Dias | Faltas   |                       |
| Instituto Federal de Sergipe - IFS | 1987    | -           | -     | 275  | 05       | 270                   |
|                                    | 1988    | -           | -     | 275  | 14       | 261                   |
|                                    | 1989    | -           | -     | 275  | 18       | 257                   |
| Total                              |         | -           | -     | 825  | 37       | 788                   |

Total Geral Averbado - 788 (setecentos e oitenta e oito) dias, conforme certidão de tempo de aluno-aprendiz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3975, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando a Deliberação nº 10/2019/CD/IFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa nº 01/2019/PROEN, que define orientações quanto aos procedimentos a serem adotados no que tange à solicitação de contratação de professores efetivos e/ou substitutos no âmbito do que compete à Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

Art. 2º Os anexos estão disponíveis na versão web, conforme link: <https://sig.ifs.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=384483&key=5effd1cb489b16260a62d91773210a7f>

Art. 3º Revogar a Instrução Normativa nº 02/2017/PROEN, aprovada pela Deliberação nº 06/2017/CD/IFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



## ANEXO

### Instrução Normativa nº 01/2019 – PROEN/REITORIA

Definir orientações quanto aos procedimentos a serem adotados no que tange à solicitação de contratação de professores efetivos e/ou substitutos no âmbito do que compete à PROEN.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – IFS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 11.892, 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, em observância ao disposto na Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores, no Decreto n.º 1.590, de 10 de agosto de 1995, no Regulamento de Atividades Docentes, no Regulamento de Organização Didática e na Portaria 17/2016/SETEC/MEC, de 11 de maio de 2016 e considerando a necessidade de:

I - Definir orientações aos Diretores de Campus do IFS, quanto aos procedimentos a serem adotados no que tange à solicitação para contratação de docentes efetivos e/ou substitutos.

II - Otimizar o trâmite e garantir maior eficiência, controle e transparência nos processos de solicitação de contratação de docente efetivo e/ou substituto, no âmbito de competência da PROEN.

III - Atingir o cumprimento das metas do Termo de Acordo de Metas e Compromissos, celebrado entre o Ministério da Educação e cada instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) para fins de estruturação, organização e atuação dos Institutos Federais, em especial a meta 03, que estabelece a relação de 20 alunos, por professor (RAP), regularmente matriculados nos cursos presenciais.

DEFINE:

## CAPÍTULO I

### DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Art.1º. Aberto o devido processo, no campus requerente, este deverá estar instruído dos seguintes documentos atualizados:

I - Formulário de solicitação de vagas de professor efetivo e/ou substituto, conforme anexo I;

II - Carga Horária dos Docentes Efetivos e/ou Substitutos da disciplina solicitada, conforme anexo IV;

III- Lista dos docentes do campus da área pleiteada impossibilitados de assumir a carga horária da disciplina, com motivação devidamente comprovada, conforme anexo III;

IV- Justificativa documentada para cada uma das vagas solicitadas no formulário;

V- Quantitativo do número de alunos e professor do curso;

VI - Horário dos docentes elencados no anexo III emitidos a partir do SIGAA.

Art.2º. O Formulário e quadros anexos a esta nota estarão também disponíveis na página eletrônica da PROEN ([www.ifs.edu.br/proen](http://www.ifs.edu.br/proen)), no link "DOCUMENTOS INTERNOS".

Art.3º. Não serão aceitos formulários e quadros em formato diverso dos disponibilizados pela PROEN, sob pena de incorrerem em nulidade do documento e devolução do processo.

## CAPÍTULO II

### DA ALOCAÇÃO DAS VAGAS DE PROFESSORES EFETIVOS E/OU SUBSTITUTOS

Art.4º. Os campi que solicitarem vagas de professor efetivo e/ou substituto deverão estar cientes de que:

I - As vagas de professores serão avaliadas individualmente, conforme a justificativa apresentada no Formulário de Solicitação de Vaga de Professores Efetivos e/ou Substitutos;

II - A justificativa apresentada vincula-se à vaga à qual foi relacionada;

III - No caso de múltiplas justificativas para uma vaga, todas devem ser listadas no campo destinado a esta finalidade.

Art.5º. Todas as consultas, solicitações, despachos, questionamentos, respostas, entre outras questões referentes à solicitação de contratação de professores efetivos e/ou substitutos, deverão ser postas a termo no corpo do processo a fim de garantir maior eficiência, controle e transparência.

Art.6º. Processos em que sejam identificadas incorreções, falta de informação, necessidade de ajustes e alterações nas solicitações realizadas pelo campus, serão imediatamente devolvidos para adequação ao disposto nesta Instrução Normativa.

## CAPÍTULO III

### DA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS

Art.7º. Para a análise da necessidade de contratação docente, serão considerados, entre outros critérios:

I - A disponibilidade de professores habilitados do campus requerente, conforme previsto no Regulamento de Organização Didática do IFS, para complementação de carga horária;

II - A justificativa apresentada, desde que comprovada com documentos no processo;

III - A Carga Horária média dos professores efetivos e/ou substitutos do campus, habilitados para ministrar a(s) disciplina(s);

IV- O cumprimento da carga horária mínima exigida para efetivos e substitutos, observados os regimes, de acordo com o estabelecido no Regulamento de Atividades Docentes (RAD), bem como nas recomendações dos Órgãos de Controle e na legislação vigente.

Art.8º. Outros critérios podem vir a ser considerados, de acordo com as peculiaridades pedagógicas das disciplinas ministradas.

Art.9º. A PROEN poderá sugerir à Reitoria a definição do Regime de Trabalho do Professor Substituto de acordo com a carga horária a ele destinada.

Art.10. Os casos omissos a esta Instrução Normativa serão resolvidos pela PROEN, mediante autorização da Reitoria.

Art.11. Essa Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE  
Reitora

ALYSSON SANTOS BARRETO  
Pró-Reitor de Ensino